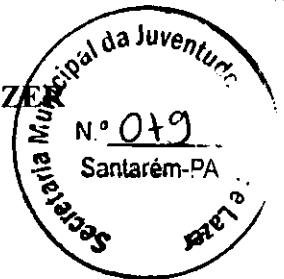




PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Trav. Dom Amando, nº 697 – Santa Clara – CEP 68.005-420 – Santarém Pará
CNPJ/MF nº: 05.182.233/0030-00



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL, do Município de Santarém necessita da contratação de empresas especializadas em:
Para dar prosseguimento ao Convênio nº059/2014 – SEMJEL.

2. OBJETIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO TRIBUS JOVENS EM MOVIMENTO, AÇÃO DE INTERVENÇÃO CULTURAL, SOCIAL E EDUCATIVA VOLTADA A JOVENS E ADOLESCENTES

3. OS BENS

I - MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

Item	Descrição	Memória de Cálculo			VI. Total
		Ref.	Qde	V. Unit.	
1	Cartaz A3, color	UND	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00
2	Banner tam. 2,20m X1,10m	UND	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
3	Cópias simples	UND	5000	R\$ 0,10	R\$ 500,00
4	Camisa sublimada frente e costa	UND	499	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
5	Pasta personalizada	UND	750	R\$ 1,03	R\$ 772,50
6	Crachá personalizado	UND	750	R\$ 5,00	R\$ 3.750,00
7	Panfleto 21 X 10 cm, frente e verso collor,couche	UND	200	R\$ 1,40	R\$ 280,00
TOTAL					R\$ 14.486,50

II – SERVIÇOS E LOCAÇÕES

Item	Descrição	Memória de Cálculo			VI. Total
		Ref.	Qde	V. Unit.	
1	Aluguel de Palco	Diária	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
2	Serviço de Iluminação	Diária	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
3	Serviço de Som	Diária	10	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
4	Esportes radicais e de aventura (equipamentos e serviços)	Diária	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
5	Tenda (estrutura de metal, cobertura em lona de PVC, tam. 6x6m	Diária	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
6	Jogo de mesa e cadeira	Jogo	299	R\$ 5,00	R\$ 1.495,00
TOTAL					R\$ 27.795,00



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Trav. Dom Amando, nº 697 – Santa Clara – CEP 68.005-420 – Santarém Pará

CNPJ/MF nº: 05.182.233/0030-00

III – MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Descrição	Memória de Cálculo			VI. Total
		Ref.	Qde	V. Unit.	
1	Papel A4	RESMA	100	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
2	Papel 40kg	UND	50	R\$ 0,90	R\$ 45,00
3	Caneta esferográfica	CX	80	R\$ 27,00	R\$ 2.160,00
4	Pincel Atômico	CX	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
5	Fita adesiva 48mm	UND	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
6	Pistola de Cola quente (grossa)	UND	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
7	Pistola de Cola quente (fina)	UND	25	R\$ 17,00	R\$ 425,00
8	Bastão de Cola quente (grossa)	UND	200	R\$ 0,90	R\$ 180,00
9	Bastão de Cola quente (fina)	UND	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
10	Cola de Contato 75g	UND	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50
11	EVA tam. 45x90cm	UND	500	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
12	Grampo 26/6	UND	4	R\$ 3,10	R\$ 12,40
13	Grampeador de papel	UND	2	R\$ 14,50	R\$ 29,00
14	Grampo 106/6	UND	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
15	Grampeador de parede	UND	10	R\$ 50,49	R\$ 504,90
16	Pasta polionda 55mm	UND	29	R\$ 4,90	R\$ 142,10
17	TNT cores variadas	ROLO	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
TOTAL				R\$ 8.210,90	

IV – MALHARIA E ARMARINHO

Item	Descrição	Memória de Cálculo			VI. Total
		Ref.	Qde	V. Unit.	
1	Tecido oxford (60m)	PEÇA	60	R\$ 294,00	R\$ 17.640,00
2	Tecido Chita (30m)	PEÇA	30	R\$ 147,00	R\$ 4.410,00
3	Tinta para tecido (500 ml)	POTE	300	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
4	Linha para tecido	UND	300	R\$ 2,30	R\$ 690,00
5	Pincel nº 02	UND	40	R\$ 1,50	R\$ 60,00
6	Pincel nº 08	UND	39	R\$ 1,85	R\$ 72,15
7	Pincel nº 10	UND	40	R\$ 2,20	R\$ 88,00
8	Cordão encerado	ROLO	40	R\$ 6,80	R\$ 272,00
9	Barbante 4/10 (grande)	ROLO	80	R\$ 9,50	R\$ 760,00
10	Tesoura grande	UND	30	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
11	Chapéu	UND	360	R\$ 10,00	R\$ 3.600,00
TOTAL				R\$ 35.302,15	



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Trav. Dom Amando, nº 697 – Santa Clara – CEP 68.005-420 – Santarém Pará
CNPJ/MF nº: 05.182.233/0030-00

V – TRANSPORTE					
Item	Descrição	Memória de Cálculo			VI. Total
		Ref.	Qde	V. Unit.	
1	Onibus (60 d. Apresentações juninas, 15 d. Borari, 21 d. Apresentações em Logradouros, 10d. Encontro, 10d. Cidadania)	DIÁRIA	95	R\$ 750,00	R\$ 71.250,00
TOTAL				R\$ 71.250,00	

VI – ALIMENTAÇÃO					
Item	Descrição	Memória de Cálculo			VI. Total
		Ref.	Qde	V. Unit.	
1	Lanche	UND	3700	R\$ 3,99	R\$ 14.763,00
2	Almoço	UND	800	R\$ 7,49	R\$ 5.992,00
3	Gelo	SACA	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
4	Água Mineral Copo	PCTE	60	R\$ 23,76	R\$ 1.425,60
TOTAL				R\$ 22.280,60	

VII – PREMIAÇÃO					
Item	Descrição	Memória de Cálculo			VI. Total
		Ref.	Qde	V. Unit.	
1	Troféu em vidro moldado	UND	9	R\$ 30,00	R\$ 270,00
TOTAL				R\$ 270,00	

VIII – PROLABORE RECURSOS HUMANOS					
Item	Descrição	Memória de Cálculo			VI. Total
		Ref.	Qde	V. Unit.	
1	Mediador da oficina de Artesanato*	H/A	40	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
2	Mediador da oficina de Pintura/desenho*	H/A	40	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
3	Mediador da oficina de Vídeo*	H/A	40	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
4	Palestrante	H/A	45	R\$ 75,00	R\$ 3.375,00
TOTAL				R\$ 11.575,00	

Contrapartida



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Trav. Dom Amando, nº 697 – Santa Clara – CEP 68.005-420 – Santarém Pará
CNPJ/MF nº: 05.182.233/0030-00

I – MATERIAL ESPORTIVO					
Item	Descrição	Memória de Cálculo			Vi. Total
		Ref.	Qde	V. Unit.	
1	Bola de Futsal	UND	16	R\$ 69,00	R\$ 1.104,00
2	Bola de voleibol	UND	15	R\$ 47,00	R\$ 705,00
3	Bola de Voleibol de areia	UND	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
4	Rede de Volei	UND	6	R\$ 66,00	R\$ 396,00
5	Rede de Futsal	PAR	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
6	Fita demarcatória p/ volei de areia	UND	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
TOTAL				R\$ 3.880,00	

II – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO					
Item	Descrição	Memória de Cálculo			Vi. Total
		Ref.	Qde	V. Unit.	
1	Cópias simples	UND	540	R\$ 0,10	R\$ 54,00
TOTAL				R\$ 54,00	

4 - DA VIGENCIA E PRAZO DE ENTREGA

4.1 - O prazo de vigência do Objeto deste contrato vigorará da data da assinatura à 30/11/2015, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

4.2 - O prazo de entrega será imediato, de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, através de requisição expedida pela Divisão de Compras - SEMJEL, através da servidora autorizada, contados a partir da data da assinatura do contrato.

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de Santarém para o exercício de 2014 na classificação:

27.812.00062. 143 - (2301) - 3.3.90.30.00 - 02400
27.812.00062. 143 - (2305) - 3.3.90.36.00 - 02400
27.812.00062. 143 - (2308) - 3.3.90.39.00 - 02400
27.812.00062. 143 - (2310) - 3.3.90.47.00 - 02400
27.812.00062. 143 - (2311) - 3.3.90.47.00 - 02400

CONTRAPARTIDA

27.812.00062. 143 - (2300) - 3.3.90.30.00 - 01000
27.812.00062. 143 - (2307) - 3.3.90.30.00 - 01000

No(s) exercício(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro, sob pena de rescisão antecipada do contrato.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Trav. Dom Amando, nº 697 – Santa Clara – CEP 68.005-420 – Santarém Pará

CNPJ/MF nº: 05.182.233/0030-00

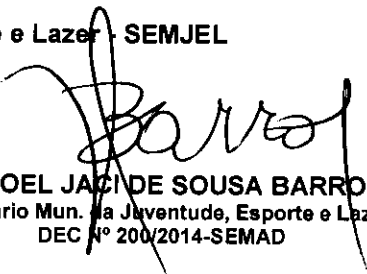
- a) Fornecer os bens no prazo previsto;
- b) Manter-se, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação;
- c) Responsabilizar-se pela entrega dos bens, que deverão estar de acordo com as especificações do Edital;
- d) Substituir os bens quando necessários, sem ônus para a CONTRATANTE.
- e) Responder por todos os ônus referentes a entrega dos materiais ora contratados, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e Comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato;
- f) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- g) Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos materiais, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- h) A empresa vencedora do referido certame, deverá, no ato da assinatura do contrato, ter no município sede da contratante, escritório ou sucursal, com o qual serão estabelecidos todos os contatos referentes à sua execução, com a devida comprovação de que possui os bens, objeto do referido certame, para atender de pronto a solicitação da Secretaria.

7 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente do país, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da certificação de que o produto foi aceito, onde a nota fiscal será atestada pelo responsável do departamento recebedor competente.

8 – DO RESPONSÁVEL

Secretário Mun. da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL


MANOEL JACI DE SOUSA BARROS
Secretário Mun. da Juventude, Esporte e Lazer.
DEC Nº 200/2014-SEMAD